

Nome: Política de Governança

1. OBJETIVOS

Apresentar a estrutura e direcionamento da Governança Corporativa na Unimed Araxá, a fim de adequar suas práticas gerenciais baseadas nos valores da cooperação, eficiência, ética, credibilidade, transparência, qualidade e humanização nos serviços.

2. ABRANGÊNCIA

Toda Unimed Araxá e partes interessadas

3. SIGLAS E DEFINIÇÕES

Governança Corporativa: Sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas a melhoria, envolvendo os relacionamentos entre cooperados, conselhos, diretoria e órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Partes interessadas: Todas as pessoas físicas ou jurídicas que são diretas ou indiretamente afetadas pelas atividades da cooperativa, e que também possuem algum relacionamento com a Unimed Araxá.

4. DIRETRIZES

Na Cooperativa são identificadas ações fundamentadas nos aspectos essenciais de governança corporativa, por meio do direito dos cooperados que definem as razões de ser da cooperativa, compreendendo os valores cooperativistas herdados ao longo do tempo nas formas de exercício de suas responsabilidades. Tendo como propósito fundamental maximizar o valor da cooperativa, conciliando os resultados com os interesses das demais partes interessadas.

Os papéis, responsabilidades e as relações entre os órgãos de governança são definidos em Estatuto Social e Regimento Interno aprovados em Assembleia pelos cooperados, proporcionando maior clareza na separação de funções e de responsabilidades dos conselhos e da diretoria. Os agentes

**POLÍTICA INSTITUCIONAL**

Elaboração	Versão	Página
22/11/2021	000	2-5

Nome: Política de Governança

de governança atuam na formulação, aprovação e monitoramento das estratégias corporativas, e das políticas operacionais. A representatividade e participação dos cooperados são fundamentadas nas Assembleias, no processo eleitoral, nos canais de comunicação e informação e na formação cooperativista.

A Assembleia Geral constitui a principal instância, sendo o órgão soberano, decidindo os negócios relativos ao objeto da cooperativa, tomando as resoluções para o desenvolvimento, defesa e deliberações vinculadas a todos, garantindo a sustentabilidade da cooperativa. Suas regras de funcionamento estão definidas no Estatuto Social.

Os cooperados possuem representação nos conselhos formados por membros eleitos na Assembleia Geral. A condução do processo eleitoral é de responsabilidade da comissão criada especificamente para esta finalidade, atuando de forma autônoma com reportes ao Conselho de Administração conforme disposto no Estatuto Social.

Conselho de Administração

É composto por 09 (nove) cooperados eleitos, dentre os quais 03 (três) compõem a Diretoria Executiva e 06 (seis) atuam como Conselheiros Administrativos Vogais, com mandato de dois anos. Sua função é a de tomar decisões sobre a condução dos negócios certificando-se do retorno do investimento em longo prazo, bem como a maximização dos resultados e a sustentabilidade da cooperativa.

Conselho Fiscal

É composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos cooperados eleitos, com mandato de 01 (um) ano. Tem como missão fiscalizar a gestão, as operações financeiras e a prestação de contas, recomendando ou não sua aprovação pela Assembleia Geral.

Conselho Ético-Técnico

**POLÍTICA INSTITUCIONAL**Elaboração
22/11/2021Versão
000Página
3-5

Nome: Política de Governança

É composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, todos cooperados eleitos, com mandato de dois anos. É órgão consultivo e com competência para instaurar e conduzir processos administrativos para apurar possíveis infrações às normas internas cometidas por cooperados.

Diretoria Executiva

É composta por 03 (três) cooperados eleitos, com mandato de dois anos. A Diretoria Executiva, dentro dos limites legais e do Estatuto Social, atende as decisões ou recomendações da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, fazendo cumprir as normas e as deliberações para que sejam atingidos os objetivos e a sustentabilidade da cooperativa.

Gestor de Recursos Próprios

Nomeado pela Diretoria Executiva e sujeito as orientações e deliberações dessa, afim de dirigir e operacionalizar o funcionamento dos recursos próprios da cooperativa.

Junta Eleitoral

É composta por 03 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral Ordinária com mesmo mandato do conselho de administração, para dirigir os processos eleitorais conforme definido no estatuto e regimento interno.

Assembleia Geral

A Assembleia Geral dos Cooperados, que poderá ser Ordinária ou Extraordinária, é o órgão supremo da cooperativa, tendo poderes, nos limites da Lei e do Estatuto Social, para toda e qualquer decisão de interesse social e suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

**POLÍTICA INSTITUCIONAL**Elaboração
22/11/2021Versão
000Página
4-5

Nome: Política de Governança

Organização

A cooperativa está organizada em níveis hierárquicos com subordinação em escala. Os níveis de liderança são definidos em diretoria, superintendência, gerências e coordenações. Todas as alterações de estrutura organizacional somente têm efeito após validação da Diretoria Executiva e posterior publicação do organograma.

As normas e diretrizes internas da cooperativa estão documentadas por meio de Políticas Institucionais, Diretrizes e IT's (Instruções de Trabalho).

A cooperativa somente pode ser representada por membros oficialmente delegados por meio de procurações legais ou registros oficiais em entidades externas ou governamentais.

5. REGRA DE CONSEQUÊNCIAS

As consequências em caso de descumprimento destas diretrizes serão tratadas em conformidade com o Código de Conduta, Regimento Interno e Estatuto Social da Unimed Araxá, para os casos previstos, ou em deliberação da Diretoria Executiva mediante posicionamento das áreas envolvidas.

6. ANEXOS

Não se aplica

7. REFERÊNCIAS

Políticas Corporativas Unimed Belo Horizonte. Disponível em:
https://portal.unimedbh.com.br/wps/portal/inicio/home/conheca_a_unimed/governanca/politicascorporativas . Acessado em 15/10/2018.

**POLÍTICA INSTITUCIONAL**Elaboração
22/11/2021Versão
000Página
5-5

Nome: Política de Governança

Políticas Institucionais da Unimed Uberaba. Disponível em:
<https://www.unimed.coop.br/documents/1261584/0/Pol%C3%ADtica+de+Governan%C3%A7a/096c404c-4cda-4984-b45c-c0e4c168cd8a>. Acessado em 18/08/2021.

Data Aprovação:	06/12/2021
Elaboração:	Sistema de Gestão da Qualidade
Aprovação:	Diretoria Executiva
Homologação:	Conselho de Administração

CÓPIA CONTROLADA

